



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Concede Título de Cidadão Mantenopolitano ao Sr.
Marcelo Ronconi Picinatti.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Marcelo Ronconi Picinatti**, natural de Colatina/ES e residente em Mantenópolis/ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis autorizado a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 20 de outubro de 2025.

Martim Junior Tavares

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 20/10/2025 08:22

Checksum: **3BCAC4D3B17FCD022B7BC80A1D068D9127336928E578EE66E19C76E945076432**

